

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 23 de outubro de 2019

02 Páginas / Ano 3 / Edição nº 230



DECRETOS

DECRETO nº. 595/2019

Concede pensão por morte aos dependentes da servidora falecida Juliana Domingues da Silva Cândido.

O PREFEITO DE JAGUARIAÍVA, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, bem como com fulcro no artigo 40, 8º e 9º da Constituição Federal e os artigos 62 e 64 da Lei Municipal nº. 2037/09, tendo em vista o que consta nos processos administrativos autuados sob nºs. 11081/2019, 11225/2019 e 11246/2019.

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido o benefício previdenciário de **PENSÃO POR MORTE**, com fundamento no artigo 40, 8º e 9º, da Constituição Federal, e os artigos 62 e 64 da Lei Municipal nº. 2037/09, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariaíva, aos dependentes da servidora falecida **JULIANA DOMINGUES DA SILVA CÂNDIDO**, no valor de **R\$ 1.021,29** (um mil e vinte e um reais e vinte e nove centavos) por mês, assegurando o reajuste do benefício da forma disposta no art. 30 da Lei Municipal nº 2037/2009.

Artigo 2º. O valor que trata o artigo anterior, será pago em partes iguais aos três dependentes, a saber:

I. Cota vitalícia de **R\$ 340,43** (trezentos e quarenta reais e quarenta e três centavos) por mês, correspondente a **33,33%** (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do benefício total, ao companheiro **JOÃO APARECIDO DE LIMA TEIXEIRA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº XXX.423-0 e inscrito no CPF/MF sob nº XXX.423.339-28, que será acrescida proporcionalmente das parcelas dos dependentes que atingirem a idade limite para recebimento do benefício.

II. Cota temporária de **R\$ 340,43** (trezentos e quarenta reais e quarenta e três centavos) por mês, correspondente a **33,33%** (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do benefício total, à dependente **ANA JULIA DA SILVA CÂNDIDO**, inscrita no CPF/MF nº XXX.423.339-28, até completar 21 anos de idade (10/10/2028), quando, a partir desta data, sua parcela será revertida ao dependente **JOÃO APARECIDO DE LIMA TEIXEIRA**.

III. Cota temporária de **R\$ 340,43** (trezentos e quarenta reais e quarenta e três centavos) por mês, correspondente a **33,33%** (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do benefício total, ao dependente **EDUARDO PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº XX.XXX.208-4 e inscrito no CPF/MF sob nº XXX.XXX.379-28, até completar 21 anos de idade (01/01/2024), quando, a partir desta data, sua parcela será revertida ao dependente **JOÃO APARECIDO DE LIMA TEIXEIRA**.

Artigo 3º. As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta de verbas do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva - IPASPMJ.

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do óbito em **11/09/2019**, na forma do disposto no artigo 106 da Lei Municipal nº. 2037/2009, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

VALDEMIR FERREIRA
Presidente do IPASPMJ

DECRETO nº. 596/2019

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 2165/2010, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 12340/2019,

RESOLVE

Artigo 1º. REVOGAR a concessão de **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** de 20% (vinte por cento) do salário mínimo nacional, ao senhor **ALESSANDRO NOÉ BARCELOS**, servidor com cargo em provimento efetivo de Motorista Habilitação C, D e E, sob matrícula 4.642, concedida através do Decreto nº. 2202/06, de 02 de maio de 2017.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

DECRETO nº. 597/2019

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 68, § 1º da Lei Municipal nº. 2155/2010, e considerando o Protocolo sob nº 12380/2019, abrangendo com Adicional de Insalubridade conforme PPKA e PCMSO, Laudado por Função e Cargo pela Cte de Divisão de Segurança do Trabalho, Sra. Adriana Aparecida Machado, MTE PR/0011506 e corroborado pelo Médico do Trabalho da empresa BRASILEG, CNPJ nº 08.799.398/0001-80 - Paraná,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) do salário mínimo nacional, ao servidor com cargo em provimento efetivo, abaixo nominado:

Matr.	Servidor	Cargo
4679	ALAN GUEDES	MOTORISTA HABILITAÇÃO C, D e E

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



PROCURADORIA GERAL

EXTRATO CONTRATUAL
Inexigibilidade de Licitação nº 24/2019
Processo licitatório nº 236/2019

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de Sistema de Automação Topográfica POSIÇÃO com pacote de benefícios CCP, 01 ano chave física ou virtual (Módulo Básico Avançado, volume, car. geo e viário), visando atender as necessidades de atualização tecnológica do parque de softwares da Prefeitura.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1179/2019

CONTRATADO: **MANFRA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 30.509.342/0001-00, VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 8.632,00. Vigência: 12 meses – Data de Assinatura: 23/10/2019

EXTRATO CONTRATUAL
Pregão Eletrônico Nº 136/2019
Processo licitatório nº 225/2019

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de veículos (van, minibus) para atender as necessidades do transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação de acordo com as especificações discriminadas na relação anexos do processo licitatório nº 225/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1180/2019

CONTRATADO: **PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 30.509.342/0001-00, VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 515.760,00. Vigência: 06 meses – Data de Assinatura: 23/10/2019



SARH

CONCURSO 001/2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
Edital Nº 042019

O Prefeito do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Comissão Especial de Concurso nomeada pelo Decreto Nº 504/2019, **RESOLVE**,

TORNAR PÚBLICO

1º - A relação nominal dos candidatos que solicitaram a isenção da taxa de inscrição no Concurso Público nº 001/2019, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital de Abertura nº 01/2019.

2º - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição DEFERIDAS terão suas inscrições automaticamente homologadas.

SOLICITAÇÕES DEFERIDAS:

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	RG
222032	AGENTE ADMINISTRATIVO	BRAUNO DOMINGOS RIBEIRO	129214424
221787	AGENTE ADMINISTRATIVO	CARLA APARECIDA ALVES MONTEIRO	108969971
221040	AGENTE ADMINISTRATIVO	ELNE PAULA DUTRA VAZ	10.710.906-4
221530	AGENTE ADMINISTRATIVO	EDUARDO BERNI	85411115
220329	AGENTE ADMINISTRATIVO	FELIPE PERSONALIZADO QUEIROZ NUNES	138214459
221636	AGENTE ADMINISTRATIVO	SANDRA MARIA MARCONDES DA LUZ	58204658
221296	AGENTE ADMINISTRATIVO	SILVIA APARECIDA CALABRINI	93057007
220295	AGENTE ADMINISTRATIVO	YASMIN MAYARA DOS SANTOS	370121041
221658	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ALEXSANDRA OLIVEIRA	102238120
220560	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANDRESSA LOPES	134524206
221900	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ARLETE XAVIER DA SILVA	56011420
221057	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLAUDIA DE OLIVEIRA	5458370
220762	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DORRILEI OLIVEIRA	57122598
221997	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JANILEIA PINHEIRO DA LUZ	123951573
221906	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOAO VICTOR MARRASO FELIPE	140235571
221565	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARLENE APARECIDA DE OLIVEIRA	102102310
221631	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARCELLE MELLO SANTOS	79053540
221649	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RICARDO XAVIER CANHA	6.746.340-4
220934	COZINHEIRO MERENDEIRA	LIANA DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS	92379337
220208	ELETRICISTA PRECISAL	LUIZ GABRIEL NICOLINI	134237790
221438	PROFESSOR CLASSE A	LUANA PAULA RIBEIRO DE LIMA	578406996
221364	PROFESSOR CLASSE A	MATILDA BEVERAGES DOS SANTOS	152372261
221139	PROFESSOR CLASSE B/NÍVEL SUPERIOR	CRISTIANE DE FARIAS BORTOLON	89008795
221937	TECNICO EM ENFERMAGEM	ANA PAULA SOARES DA SILVA	15.768.761-0

SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS:

NÃO CUMPRIMENTO DO ITEM 3.4 SEGUNTES SUBÍTEMOS:			
INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	RG
221473	AGENTE ADMINISTRATIVO	CAIQUE BEVERAGES DOS SANTOS	138717888
220837	AGENTE ADMINISTRATIVO	DANIEL PRESTES	138512996
221603	AGENTE ADMINISTRATIVO	FABIANO APARECIDO DOS SANTOS	521022104
220948	AGENTE ADMINISTRATIVO	HELENA SOUZA SILVA CALABRINI	138219238
220832	AGENTE ADMINISTRATIVO	INDIANARA DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS	99728832
221460	AGENTE ADMINISTRATIVO	JOSÉ SANDRINI	32050524
220280	AGENTE ADMINISTRATIVO	KAREM APARECIDA DOS SANTOS LOPES	204709990
221472	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LUCAS BEVERAGES DOS SANTOS	135321168
220922	AGENTE ADMINISTRATIVO	MARCELO FERREZ DOS SANTOS	132182724
221568	ASSISTENTE SOCIAL	ANA LUIZA WINGESI DE OLIVEIRA	128634279
221514	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SILVIA DE OLIVEIRA CONSTANTE	88088404
220905	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FABIANA DA COSTA	133339458
221006	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FRAZILEI DOS SANTOS	10.850.599-8
220833	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDIANARA DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS	99728832
220905	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARLENE APARECIDA DE OLIVEIRA	102102310
220716	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PAMELA APARECIDA CARVALHO TEIXEIRA	111036683
221022	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	THAYSA CRISTINA DOMINGUES DOS SANTOS	13.747.216-2
220922	COZINHEIRO MERENDEIRA	LIANA DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS	92379337
220793	COZINHEIRO MERENDEIRA	MARZANGELA XAVIER	140313823
221076	EDUCADOR INFANTIL	DANIELLE APARECIDA MARRASO DE PRINCEPA	96006720
220962	EDUCADOR INFANTIL	IVANA INACIO DOS SANTOS PRESTES	152372261
221019	EDUCADOR INFANTIL	KEILA BONFIM DA SILVA MELO	96081422

220170	EDUCADOR INFANTIL	NATALI MILERI DE MEDEIROS	133775226
221381	EDUCADOR INFANTIL	PRISCILA DE ALMEIDA SANTOS	133677164
221215	EDUCADOR INFANTIL	RENATA MACHADO PEREIRA DA SILVA	523185248
221863	ELETRICISTA PRECISAL	MARLUS HENRIQUE DA COSTA	306868973
221655	MECÂNICO	JOSEI SOARES DE ALMEIDA	134668654
220517	MEDICANO	PRADO CESAR CALABRINI	140311180
221874	MOTORISTA D	REGINALDO MARIA DOS SANTOS	94821118
220470	PROFESSOR CLASSE A	CRISTIANE CORREIA MAMA	9.955.130-5
221216	PROFESSOR CLASSE A	ZELE RIGONI RINALDO MOUTA	86416581
221324	PROFESSOR CLASSE B/NÍVEL SUPERIOR	ALINE CASSIA DE ALMEIDA PINHEIRO	139211168
221604	PROFESSOR CLASSE B/NÍVEL SUPERIOR	JULIANA ACOSTA DO PRADO	79712973
220955	TECNICO EM CONTABILIDADE	JANIR CANTO FERREIRA	10973468
220272	TECNICO EM ENFERMAGEM	JANIE LETICIA PABOS	135572390
220210	TECNICO EM ENFERMAGEM	PAULA LARISSA PEREIRA DA CRUZ	86864346
221408	TECNICO EM ENFERMAGEM	SAMUEL DE JESUS ESQUEVEL	142020769

3º - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição INDEFERIDAS poderão pagar o boleto bancário correspondente a sua taxa de inscrição até o dia 25 de Outubro de 2019.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, em 17 de Outubro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal de Jaguariaíva - PR

HISSASHI UMEZU
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos
Município de Jaguariaíva - PR



SEFIN

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003
MUNICÍPIO - JAGUARIAÍVA - PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 0001, de 22 de Outubro de 2019.

Intima (o/s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto de seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.280/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.398/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA (o/s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado (s) a comparecer(em), em 05 de outubro, no horário normal de atendimento, à sede da Administração Tributária deste município para tomar ciência (o/s) Termino de Intimação Fiscal (ITR) e fazer identificação.

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo e seu representante legal, considerará-se feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Nome	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
JOAO MARIA MANDARES CARNEIRO	126.866.709-11	7833000032019

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: ELIUS MENDES DOS SANTOS SALES VEIRA Matrícula: 0001747
Cargo: CHEFE DE DIVISÃO DE TRIBUTOS Assinatura:

Data de emissão: 22/10/2019

Data de desatualização: 06/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2019
OBJETO: Contratação no Sistema de Registro de Preços para o fornecimento de forma eventual e parcelada de Refeições, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Governo.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 05 de novembro de 2019 às 09h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasaj@gmail.com ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9454 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.
Jaguariaíva, 22 de outubro de 2019.
Elío Zub Junior
PREGOIEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2019
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de meias, tênis, mochilas, jantões e capa de chuva escolar para compor o kit escolar a ser distribuído aos alunos da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2020.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 24 de outubro de 2019 às 08h30 min do dia 05 de novembro de 2019.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h31min às 08h59min do dia 05 de novembro de 2019.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 05 de novembro de 2019.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://blt.org.br/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9454 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.
Jaguariaíva, 22 de outubro de 2019.
Elío Zub Junior
PREGOIEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO